



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Mostardas

REQ.	200
PED.	20763
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo dispensa de licitação.

Solicitação de serviços nº 011/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Serviço elaboração decoração do palco e roll de entrada do Auditório Municipal para Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão Mostardense e entrega de Medalhas de Mérito Comunitário, com data provável de 26/05/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Decoração completa do palco e roll de entrada do auditório para a Sessão Solene da Câmara Municipal, arranjo de flores e cadeiras de ferro. 112.513	Unid.	01

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a Sessão Solene para realizar a entrega de Títulos de Cidadão Mostardense e Medalhas cumprindo as Leis Municipais e os Requerimentos aprovados, solicitamos este empenho para decorar a fim de abrilhantar o ambiente do evento o local do evento que homenageará personalidades que se destacaram em nosso Município.

2.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.002	3.3.90.39.23.00.00	4286	Festividades e Homenagens

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de carta de solidariedade

3.1.1. O serviço dever ser realizado com data provável de 26 de maio de 2025..

3.2. Garantia da contratação

3.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de execução e local de execução



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Mostardas

4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: Quando ocorrer eventual problema será solicitado serviço.

4.1.2. Início da execução do objeto: imediatamente após empenho pronto.

4.1.3. Local e horário da prestação de serviço: no Auditório Mathias Velho, Rua Bento Gonçalves, 1357.

4.2. Local da prestação dos serviços

4.2.1. Serviço de decoração do espaço do Auditório Municipal para Sessão Solene com data provável para 26 de maio de 2025.

4.2.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar materiais necessários.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1. Liquidação

5.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

5.2.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.



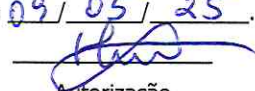
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Mostardas

6.2. Qualificação Técnica

6.2.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em plena validade;

6.2.2. Comprovação de regularidade fiscal por certidões federal, estadual e municipal.

Mostardas, 09 de maio de 2025.

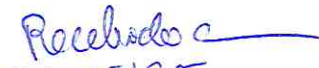
Natureza e despesa conferida.
Em 09/05/25.

Autorização

Assinado de forma
digital por JORGE
RENE PEREIRA
JUNIOR:71508422087
Dados: 2025.05.09
10:19:50 -03'00'

Despesa autorizada.
Em 09/05/25.

Autorização

Júnior Pereira,
Presidente da Câmara Municipal.


09/05/25
